

DECRETO Nº 005
de 03 de FEVEREIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 22.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL, GINASIO E QUADRAS POLIESPORTIVAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 005
de 03 de FEVEREIRO de 2020.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.050 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 22.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO